

Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO Nº 7.465, de 17 de FEVEREIRO de 2020

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 24 e 25 de fevereiro do fluente ano, alusivo aos festejos do "Carnaval", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 26 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às 12 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2020. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.Data supra.VIVIANE DOS REIS.Secretária Municipal de Administração.dag/.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 08/20. Processo Administrativo: 52/20. Pregão Presencial: 03/20. Objeto: aquisição de caminhão trucado com caçamba coletora de lixo acoplada. Proponentes: 02. Contrato nº 05/20. Contratada: M.R. CAMINHÕES EIRELI EPP. Valor: R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 18/02/20. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor do Contrato: Jonatas Marçal. Cargo: Servente de Pedreiro. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 04/20. Processo Administrativo: 5379/19. Concorrência Pública: 03/20. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 17 e 118, em Cachoeira de Emas, destinados à venda de frutas em geral, laticínios e produtos apícolas. Adjudicado o box nº 17 para: SHEILA BINOTE SILVA 35669324854. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 18 de fevereiro de 2020. Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Seção de Material

Processo Administrativo: 607/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41/20, Artigo 24, Inciso II. **Homologação:** 17/02/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** GEB – COMÉRCIO DE PROD.AGRIPECUÁRIOS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Objeto:** aquisição de óleo 2 tempos para o setor de Parques e Jardins.

Processo Administrativo: 554/20. Modalidade: Inexigibilidade nº 01/20, Artigo 25, Caput. **Homologação:** 17/02/2020. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada:** CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA **Valor:** R\$ 10.863,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e três reais). **Objeto:** Locação de estande 9 m 2 para participação no 19º Salão São Paulo de Turismo.

Processo Administrativo: 4433/19. Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2019. **Termo Aditivo nº 32/2020. Termo de Prorrogação ao contrato nº 142/19. Contratada:** RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 20 (vinte) dias a contar de 01 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 17/02/2020. **Objeto:** confecção de de carnês de tributos municipais (IPTU, TAXAS E ISSQN), para o exercício de 2020. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2020

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: Dispõe sobre a designação de unidade de referência dos professores substitutos nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 do Quadro de Servidores da Prefeitura e estabelece os moldes de atuação dos mesmos. Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de janeiro de 2020. Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/>. Hamilton Alberto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

**Secretaria Municipal de Direitos
 Humanos, Cidadania e Justiça**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRASSUNUNGA
 RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação da Matriz Lógica para alteração da Lei Municipal Nº 4.720 de 25 de fevereiro de 2015 - Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRASSUNUNGA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 5º, § 3º, I, da Lei Municipal Nº 4.848 de 3 de setembro de 2015, resolve Aprovar a Matriz Lógica elaborada pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga 2015-2025, visando a alteração da Lei Municipal Nº 4.720 de 25 de fevereiro de 2015 que o institui

Integram a presente Resolução:

ANEXO I - Composição da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga 2015-2025 - COMAR

ANEXO I

Composição da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Pirassununga 2015-2025 - COMAR

Nome	Órgão(s) de atuação
Maria Priscila Sampaio de Souza	Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Deise Armelinda Lozano	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Sonia Irani Mangetti da Silva	Secretária Municipal de Promoção Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Márcia Terezinha Thim	Secretaria Municipal de Promoção Social
Marcilei Ap. Conradi Villar	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Aline Renata Magalhães Louzada	Secretaria Municipal de Promoção Social
Talita Noé de Souza	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Presidente Associação Beneficente "Alda Miranda Matheus" - Projeto AMMA
Thiago Couto	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Instituto Vida Renovada - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Simone Josely Casali Sarzi	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Ap. Baccarin de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Fábio H. Godoy Ribeiro Prado	Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79

Patrícia Daniela Perlin Rosa Elias	Secretaria Municipal de Saúde
Stella Granchi Pistori Devitte	Secretaria Municipal de Saúde
Débora Eloy Silveira de Marco	Secretaria Municipal de Saúde
Maira Cristina Soares	Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
José Rubens Tuckumantel	Secretaria Municipal de Esporte
Ivanilda Dutra Castanheira	Conselho Tutelar de Pirassununga
Olávio Teixeira	Conselho Tutelar de Pirassununga

FIM DA EDIÇÃO